



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2002

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 03 de 26 de Janeiro de 2022** - Torna sem efeito Decreto 147/2021 de 31 de Dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município.
- **Portaria Nº 001 de 14 de janeiro de 2022** – Dispõe sobre conceder licença sem remuneração a Servidora Neuma Silva Correia, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências
- **Portaria Nº 04 de 26 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre conceder férias ao Servidor Juracy Alves da Silva, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº 03 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Torna sem efeito Decreto 147/2021 de 31 de Dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Sem Efeito o Decreto nº 147/2021 de 31 de Dezembro de 2021, que dispões sobre a Exoneração da Servidora Marta Queiroz dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre conceder Licença sem Remuneração a Servidora Neuma Silva Correia, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999 e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO – o que dispõe o artigo 105 da Lei Municipal 286/99 que institui o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Iramaia;

CONSIDERANDO – o requerimento da servidora **NEUMA SILVA CORREIA**, matrícula nº 332.

RESOLVE,

Art.1º - Conceder a servidora **NEUMA SILVA CORREIA**, matrícula nº 332, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem Remuneração, contando a partir do dia 31 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 14 de janeiro de 2022.


ANTONIO RODRIGUES CAÍRES FILHO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

PORTARIA Nº 04 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre conceder férias ao Servidor **JURACY ALVES DA SILVA**, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO – o que dispõe o artigo 105 da Lei Municipal 286/99 que institui o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Iramaia;

RESOLVE,

Art.1º - Conceder ao servidor **JURACY ALVES DA SILVA** matricula nº **233**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conceder Férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 07 de Janeiro de 2022. Referente ao período aquisitivo 01/06/2018 a 31/05/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Retroagindo seu efeitos para 07 de Janeiro de 2022

Gabinete do Secretário, em 26 de Janeiro de 2022.

Antônio Carlo Silva Bastos
Prefeito Municipal